



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 056/2026.

Monte Santo de Minas, 06 de março de 2026.

Para Exmo.
Vereador Francisco Arantes Junior
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade, em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças, de conceder o adicional de periculosidade, no percentual de 30%, aos servidores públicos, lotados na função de guarda.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo reconhecer e valorizar o relevante trabalho desempenhado pelos guardas que integram o quadro de servidores da Prefeitura Municipal. Esses profissionais exercem funções essenciais relacionadas à proteção do patrimônio público, manutenção da ordem e segurança da população, muitas vezes atuando em situações que envolvem riscos à sua integridade física.

Além de promover justiça e valorização, a iniciativa também irá contribuir para a motivação, fortalecimento institucional, melhoria na prestação dos serviços e vigilância no âmbito do município.

Diante do exposto, justifica-se a presente proposta, esperando-se que o Poder Executivo analise com atenção a possibilidade de concessão do referido benefício.

Nestes termos, pede deferimento.

Rafael Rodrigo da Silva
Rafael Rodrigo da Silva
Vereador